

LEI Nº 5824

(21 DE MARÇO DE 2023)

**DISPÕE SOBRE: DÁ
DENOMINAÇÃO À PRAÇA
QUE ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILMAR SOARES VICENTE,
Prefeito Municipal de Caieiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Caieiras aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Praça Augusto Soares Alves” a praça que está sendo construída na Avenida Marcelino Bressiane, próxima ao nº 350, Serpa, em Caieiras/SP.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar “Praça Augusto Soares Alves”.

§ 2º. A biografia do homenageado integrará a presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei Complementar nº 015/2023 de autoria do Vereador Josemar Soares Vicente “Lagoinha Josi, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.

BIOGRAFIA

Augusto Soares Alves, nascido em 09/11/2011.

Vítima de uma fatalidade automobilística, Augusto faleceu no dia 06/12/2021.

Augusto era o filho caçula do Sr. Bernardo Alves e da Sra. Maria Estela Soares da Silva, e irmão do Eduardo, residindo na rua Luiza Rizzo Pesente, no bairro Vera Tereza.

Tinha o sonho de ser jogador de futebol e na escola de futebol Mauto, localizada no bairro do Jardim São Francisco, em Caieiras.

Augustinho era extremamente feliz, mesmo com sua timidez, contagiando a todos. Estava no 4º ano na escola EMEF Luiz Zovaro, onde era muito querido e amado.

Sua partida tão repentina deixa uma saudade interminável para seus familiares, deixo minhas condolências a toda família.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-006 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 5.824, de 21 de março de 2023, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 14 de abril de 2023. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 17 de abril de 2023. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo



Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'JUSTIÇA E REDAÇÃO'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 015/2023 para parecer.

Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

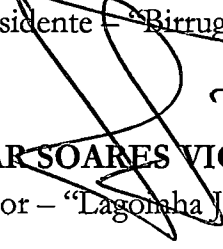
No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

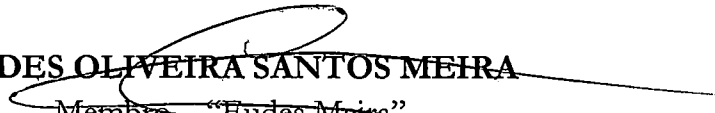
Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 015/2023.

Caieiras, 16 de fevereiro de 2023.

CJR:


ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Presidente - "Birruga"


JOSEMAR SOARES VICENTE
Relator - "Lagonha Josi"


EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA
Membro - "Eudes Meira"


DAISY CLECI BARBOZA DE MELO
Assessora